

# PLANO DE TRABALHO ANUAL – PTA 2020

## ACORDO DE METAS DE GESTÃO E DESEMPENHO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E O MINISTÉRIO DA ECONOMIA

*Propõe indicadores e metas de gestão e desempenho da Previc para 2020.*

### INTRODUÇÃO

1. O presente Plano de Trabalho Anual – PTA é instrumento complementar previsto no Acordo de Metas de Gestão e Desempenho – AMGD, celebrado entre a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc e o Ministério da Fazenda – MF, atual Ministério da Economia, constituindo-se no instrumento de acompanhamento da atuação administrativa da Previc e de avaliação de seu desempenho, em consonância com as políticas públicas definidas para o regime, no segmento operado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, nos seguintes termos:

#### *“CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREVIC*

*A Previc, por este AMGD, obriga-se a cumprir as metas fixadas na forma do art. 8º da Lei nº 12.154, de 2009, além de:*

*II – Elaborar Plano de Trabalho Anual, em conformidade com o planejamento estratégico da Previc para o período, e encaminhar à SPREV até o último dia do mês de dezembro de cada ano;*

*(...)*

*§ 2º. As metas propostas no PTA serão efetivas até a sua aprovação pela SPREV.”*

2. A seguir, portanto, apresentamos os indicadores com as respectivas metas e definições, que compõem o PTA válido para o ano de 2020, de modo a garantir o alinhamento das metas e a coerência dos indicadores à realidade, aos objetivos e aos processos de trabalho da Autarquia.

### INDICADORES DA FISCALIZAÇÃO

F1. SUPERVISÃO PERMANENTE	
Indicador	IPER – Índice de Execução da Supervisão Permanente.
Responsável	Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD/DIFIS.
Objetivo	Avaliar o grau de execução do planejamento da Supervisão Permanente.
Conceito	A Supervisão Permanente consiste na atividade de acompanhamento integral das atividades da EFPC por uma equipe de fiscalização designada pela Previc, com foco em sua governança.
Fórmula	$IPER = \frac{(\sum IEFPC \text{ amarela}) + 1,5(\sum IEFPC \text{ laranja}) + 3(\sum IEFPC \text{ vermelha}) + 6(\sum IEFPC \text{ roxa})}{(n^\circ \text{ de EFPC amarela}) + 1,5(n^\circ \text{ de EFPC laranja}) + 3(n^\circ \text{ de EFPC vermelha}) + 6(n^\circ \text{ de EFPC roxa})} \times 100\%$
Cálculo	Soma do Resultado da Supervisão Permanente em cada EFPC (IEFPC) ponderada pela sua complexidade e quantidade de mão-de-obra destinada, dividida pela Quantidade de EFPC em Supervisão, também ponderada pela sua complexidade e quantidade de mão-de-obra destinada, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.

Variáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>• IEFPC = Índice de realização de supervisão permanente por EFPC em cada quadrante da matriz de riscos, que é calculado com base na divisão entre atividades realizadas e atividades mínimas programadas para cada EFPC.</li> <li>• nº de EFPC = Quantidade de EFPC em cada quadrante da matriz de riscos.</li> </ul>				
Critérios	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Os critérios de ponderação da complexidade e quantidade de mão-de-obra destinada utilizados são 1 para EFPC amarela, 1,5 para EFPC laranja, 3 para EFPC vermelha e 6 para EFPC roxa (classificadas por cores, conforme a Matriz de Riscos), e representam a proporção média do número de dias úteis trabalhados (DUT) programados para cada pacote de atividades.</li> <li>• O IEFPC é limitado a 100%, ou seja, não pode exceder o planejado por entidade.</li> <li>• Deverão ser discriminados, nos relatórios de acompanhamento, os valores planejados e realizados das variáveis, além do valor do indicador.</li> </ul>				
Suporte	Quantidade de EFPC na Matriz de Riscos do PAF 2020: <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td style="background-color: yellow;">13 EFPC</td> <td style="background-color: orange;">14 EFPC</td> </tr> <tr> <td style="background-color: red;">09 EFPC</td> <td style="background-color: purple;">0 EFPC</td> </tr> </table>	13 EFPC	14 EFPC	09 EFPC	0 EFPC
13 EFPC	14 EFPC				
09 EFPC	0 EFPC				
Escopo de Atividades	O número de atividades planejadas nas entidades sob Supervisão Permanente de 2020 é definido ao longo da exercício pela chefia do Escritório de Representação da PREVIC e a Coordenação-Geral de Fiscalização Direta.				
Periodicidade	Mensal.				
Fonte	DIFIS/CGFD - Planilha de controle de ações do Programa Anual de Fiscalização (PAF).				
Meta	100%.				

## F2. AÇÕES FISCAIS DIRETAS

Indicador	IAFD – Índice de Execução de Ações Fiscais Diretas.
Responsável	Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD/DIFIS.
Objetivo	Avaliar o grau de execução do planejamento das Ações Fiscais Diretas.
Conceito	Ações Fiscais Diretas são ações destinadas à investigação e ao saneamento de problemas específicos nos planos de benefícios e que possuem escopo restrito a uma situação pontual ou a uma ou mais áreas.
Fórmula	$IAFD = \frac{AFD_{executadas}}{AFD_{programadas}} \times 100\%$
Cálculo	Divisão das AFD executadas no período e AFD programadas no PAF 2020 multiplicado por 100, expresso em porcentagem.
Variáveis	<p>As Ações Fiscais Diretas são divididas em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• AFDD – Ação Fiscal Direta Direcionada, que é o procedimento de fiscalização voltado à avaliação da governança das EFPC, podendo restringir-se a uma ou mais áreas (Governança, Atuária e Investimento), de acordo com a área de concentração dos principais riscos identificados.</li> <li>• AFDE – Ação Fiscal Direta Específica, que é o procedimento de fiscalização destinado à verificação de situações pontuais, em geral, decorrentes de subsídios fiscais.</li> </ul>

Critérios	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O indicador abrange apenas a quantidade planejada de Ações de Fiscalização Direta, conforme o PAF 2020</li> <li>• Deverão ser discriminados, nos relatórios de acompanhamento, os valores planejados e realizados das variáveis, além do valor do indicador.</li> </ul>
Suporte	PAF 2020
Escopo de Atividades	Para o PAF 2020, foram planejadas 14 AFD, podendo variar a proporção entre AFDD e AFDE em função de situações pontuais.
Periodicidade	Mensal.
Fonte	DIFIS/CGFD - planilha de controle de ações do PAF.
Meta	100%.

### F3. COMPLIANCE DE INVESTIMENTOS

Indicador	Índice de Análise de Limites e Vedações da Res. CMN 4661/2018.
Responsável	Coordenação-Geral de Monitoramento – CGMO/DIFIS.
Objetivo	Avaliar o grau de verificação, pelo monitoramento, dos limites e vedações estabelecidos pela Resolução CMN 4661/2018.
Fórmula	$\frac{\text{N}^{\circ} \text{ EFPC monitoradas}}{\text{N}^{\circ} \text{ EFPC ativas}} \times 100\%$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do número de EFPC monitoradas pelo número total de EFPC ativas, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.
Variáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>• EFPC monitoradas são entidades cuja totalidade do escopo de monitoramento foi analisada pela Previc.</li> <li>• EFPC ativas são entidades em pleno desempenho de suas funções.</li> <li>• Diferenciam-se de EFPC que, embora classificadas formalmente como “Ativa/Em Funcionamento”, encontram-se sem receber contribuições ou pagar benefícios, aguardando a resolução de situações que impeçam sua inativação.</li> </ul>
Periodicidade	Mensal.
Fonte	SICADI – Investimentos.
Meta	100%.
Comentários	Escopo de monitoramento: limites e vedações da Res. CMN 4661/2018, referentes a investimentos em renda fixa, renda variável, estruturados, imobiliários, operações com participantes, derivativos e ativos no Exterior, bem como para alocação por emissor e concentração de investimentos.

## INDICADORES DO LICENCIAMENTO

L1. AUTORIZAÇÃO	
Indicador	Índice de Demandas de Autorização atendidas no prazo.
Responsável	Coordenação-Geral de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada – CGTR.
Objetivo	Avaliar o grau de tempestividade do atendimento das demandas de Autorização.
Fórmula	$\frac{\text{Nº Demandas Atendidas no Prazo}}{\text{Nº Total de Demandas Aptas Recebidas}} \times 100\%$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do número de demandas atendidas no prazo normativo pelo número total de demandas aptas recebidas no período, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.
Variáveis	Demandas aptas: demandas recebidas em conformidade com as normas aplicáveis cujo prazo para atendimento esteja contido no período de avaliação.
Periodicidade	Mensal.
Fonte	DILIC/CGTR - planilha de controle de processos de autorização .
Meta	100%.

L2. HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	
Indicador	Índice de Demandas de Habilitação e Certificação atendidas no prazo.
Responsável	Coordenação de Habilitação de Dirigentes – CHD.
Objetivo	Avaliar o grau de tempestividade do atendimento das demandas de Habilitação e Certificação de dirigentes.
Fórmula	$\frac{\text{Nº Demandas Atendidas no Prazo}}{\text{Nº Total de Demandas Aptas Recebidas}} \times 100\%$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do número de demandas atendidas no prazo normativo pelo número total de demandas aptas recebidas no período, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.
Variáveis	Demandas aptas: demandas recebidas conforme a Instrução Previc nº 06/2017 e cujo prazo para atendimento esteja contido no período de avaliação.
Periodicidade	Mensal.
Fonte	DILIC/CHD - planilha de controle de processos de habilitação e certificação.
Meta	100%.

## INDICADORES DO JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

<b>J1. PRODUTIVIDADE DO JULGAMENTO</b>	
Indicador	Índice de Julgamento de Autos de Infração.
Responsável	Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada – CGDC.
Objetivo	Avaliar o grau de cumprimento do programa de julgamento de autos.
Fórmula	$\frac{\text{Nº Autos Julgados no período}}{\text{Quantidade de julgamentos planejada para o período}} \times 100\%$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do número de autos de infração julgados no exercício pelo plano de número de autos a serem julgados, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.
Variáveis	Quantidade de julgamentos planejada para o período.
Periodicidade	Anual.
Fonte	DICOL/CGDC - planilha de controle de autos de infração.
Meta	100% (34 autos julgados em 2020).
Comentários	Reduzida a meta em relação a 2019, em função da redução de 1/3 do efetivo de analistas e também da menor necessidade de redução do estoque a julgar.

<b>J2. ESTOQUE DE AUTOS PENDENTES DE JULGAMENTO</b>	
Indicador	Índice de Redução do Estoque de Autos Pendentes.
Responsável	Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada – CGDC.
Objetivo	Avaliar a evolução do estoque de autos pendentes de julgamento.
Fórmula	$\frac{\text{Nº Autos Pendentes inicial-final}}{\text{Nº Autos Pendentes inicial}} \times 100\%$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão da diferença entre o número de autos de infração pendentes de julgamento no início e ao final do exercício pelo número de autos pendentes de julgamento no início do exercício, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.
Periodicidade	Anual.
Fonte	DICOL/CGDC - planilha de controle de autos de infração.
Meta	30% de redução do estoque.
Comentários	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Esta meta foi aumentada em 2020, de 15 para 30%, refletindo o estoque reduzido em relação ao que existia quando foi criado o indicador.</li> <li>• Estoque inicial 2020: 46 autos pendentes de julgamento.</li> <li>• Previsão 2020: 20 novos autos lavrados e 34 autos julgados.</li> </ul>

## INDICADORES DE GESTÃO CORPORATIVA

<b>G1. CAPACITAÇÃO DE PESSOAS</b>	
Indicador	Índice de execução de ações prioritárias de capacitação.
Responsável	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP.
Objetivo	Avaliar o grau de cumprimento das ações prioritárias de capacitação.
Fórmula	$\frac{\text{N}^\circ \text{ Ações Executadas}}{\text{N}^\circ \text{ Total Ações Planejadas}} \times 100\%$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do número de ações de capacitação executadas pelo número total ações previstas, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.
Variáveis	Nº total de ações planejadas (17 – ver temas no Anexo I).
Periodicidade	Mensal.
Fonte	DIRAD - Planilha de controle de capacitações da CGGP.
Meta	80% de execução.
Comentários	O plano de capacitação para 2020 prevê a realização de 17 ações de capacitação, conforme a demanda, sobre 17 temas selecionados, de cada um dos quais pode haver um número variável de ações.

<b>G2. PDTI – PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
Indicador	Índice de Execução do PDTI 2020.
Responsável	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI .
Objetivo	Avaliar o grau de cumprimento das ações prioritárias do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI).
Fórmula	$\left( \frac{\sum_i^n p_i}{n} \right) \times 100\%$ , onde: <ul style="list-style-type: none"> <li>• n: quantidade de ações prioritárias;</li> <li>• p<sub>i</sub>: índice de execução de cada ação prioritária (0 ≤ p<sub>i</sub> ≤ 1).</li> </ul>
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do somatório do índice de execução de cada ação prioritária, pelo número total ações prioritárias previstas no Anexo II, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.
Variáveis	Nº total de ações prioritárias: (9 – ver Anexo II).
Periodicidade	Semestral.
Fonte	DIRAD - Planilha de controle de execução do PDTI da CGTI.
Meta	80% de execução.
Comentários	Meta reduzida em relação a 2019 (de 90 para 80% ) em função de restrições orçamentárias e internalização da gestão de banco de dados que era feita pela Dataprev.

<b>G3. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS</b>	
Indicador	Índice de Execução do Plano de Gestão de Riscos.
Responsável	Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – CGGI.
Objetivo	Avaliar o grau de cumprimento do Plano de Gestão de Riscos da Previc.
Fórmula	$\left(\frac{\sum_i^n p_i}{n}\right) \times 100\%$ , onde: <ul style="list-style-type: none"> <li>n: quantidade de ações executadas;</li> <li>p<sub>i</sub>: índice de execução de cada ação (0 ≤ p<sub>i</sub> ≤ 1).</li> </ul>
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do somatório do índice de execução de cada ação, pelo número total ações previstas no Anexo III, multiplicado por 100, expresso em porcentagem.
Variáveis	Nº total de ações programadas (5 – ver Anexo III).
Periodicidade	Semestral.
Fonte	DISUP/CGGI - Planilha de controle do Plano de Gestão de Riscos.
Comentário	Indicador aperfeiçoado para contemplar execuções parciais, devido à redução do número de ações planejadas para o ano, consequência da redução de 60% do efetivo da área técnica responsável.
Meta	80% de execução.

## RESUMO DE INDICADORES E METAS

ITEM DE AVALIAÇÃO	INDICADOR	META
<b>Fiscalização e Monitoramento</b>		
F1. Supervisão Permanente	IPER - Índice de Execução Sup. Permanente	100%
F2. Ações Fiscais Diretas	IAFD - Índice de Execução Ações Fiscais Diretas	100%
F3. <i>Compliance</i> de Investimentos	Limites e vedações da Res. CMN 4661/2018	100%
<b>Licenciamento</b>		
L1. Autorização	Demandas atendidas no prazo	100%
L2. Habilitação	Demandas atendidas no prazo	100%
<b>Julgamento</b>		
J1. Produtividade do julgamento	Autos julgados no exercício	100%
J2. Autos pendentes de julgamento	Redução do estoque de autos pendentes	30%
<b>Gestão Corporativa</b>		
G1. Capacitação	Cumprimento do plano	80%
G2. PDTI	Cumprimento de ações prioritárias do plano	80%
G3. Plano de Gestão de Riscos	Cumprimento do plano	80%

## ENCAMINHAMENTO

3. Encaminhe-se à apreciação da Diretoria Colegiada da Previc, com sugestão de envio à Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, uma vez aprovado.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2019.

**Denis Ernesto Ritter von Kostrisch**  
Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

## ANEXO I

### Temas de Capacitação para 2020 – Indicador G1

---

1. Gestão atuarial
2. Gestão de fundos de investimentos
3. Auditoria e contabilidade
4. Compliance e governança corporativa
5. Gestão da informação
6. Análise fundamentalista
7. Gestão de riscos financeiros
8. Gestão de tecnologia da informação
9. Mercado financeiro e de capitais
10. Área jurídica
11. Gestão de patrimônio e logística
12. Gestão de pessoas
13. Gestão orçamentária e financeira
14. Elaboração de documentos oficiais
15. Ouvidoria, corregedoria e setor público
16. Comunicação interna
17. Gestão pública

---



## ANEXO II

### PDTI – Itens Prioritários – Indicador G2

ID	TIPO	ITEM
N14	Desenvolvimento	Elaboração de ferramenta para monitoramento da qualidade das informações prestadas pelas entidades (atuarial, contábil, investimento, etc.)
N61	Contratação de Serviços	Contratação de empresa especializada em suporte de infraestrutura de TIC
N62	Contratação de Serviços	Contratação de garantia estendida para servidores de rede
N64	Equipamentos	Aquisição de novos discos rígidos para armazenamento de dados.
N67	Desenvolvimento	Migração do DAWeb para o STA
N68	Desenvolvimento	Elaboração de painéis de controle de monitoramento
N69	Desenvolvimento	Elaboração de ferramenta para detecção de variações em demonstrações financeiras, de investimentos e atuariais, ou de indicadores de risco
N70	Desenvolvimento	Melhorias no sistema Venturo (cálculo de duração do passivo e do ajuste de precificação - DPAP)

## ANEXO III

### Plano de Gestão de Riscos – Ações Programadas – Indicador G3

ITEM	PROCESSO/ATIVIDADE
1	Instruir e julgar em 1ª instância
2	Autorizar criação de regulamentos de planos de benefícios
3	Elaborar Plano de Gestão de Riscos 2020